



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 130<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Washington, D.C., EUA, 24-28 de junho de 2002*

---

## **RESOLUÇÃO**

### **CE130.R13**

#### **RESPOSTA DA SAÚDE PÚBLICA ÀS DOENÇAS CRÔNICAS**

##### ***A 130<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo considerado o relatório do Diretor sobre a Resposta da Saúde Pública às Doenças Crônicas (Documento CE130/17),

##### ***RESOLVE:***

Recomendar que a Conferência Sanitária Pan-Americana aprove uma resolução redigida nos seguintes termos:

##### ***A 26<sup>a</sup> CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,***

Tendo considerado o Relatório do Diretor sobre a Resposta da Saúde Pública às Doenças Crônicas (Documento CSP26/\_\_);

Recordando a Resolução CD42.R9 sobre as doenças cardiovasculares, com especial atenção à hipertensão arterial, que respalda um enfoque integrado à prevenção das doenças cardiovasculares mediante a iniciativa de ações para a redução multifatorial das doenças não transmissíveis (CARMEN), e observando que CARMEN representa uma via para integrar fatores de risco e doenças;

Observando que as doenças crônicas não transmissíveis representam 70% dos óbitos na Região das Américas, e que mais da metade da mortalidade prematura em menores de 70 anos é atribuída às doenças crônicas não transmissíveis, e

Alarmada pelo maior custo que as doenças não transmissíveis representam para a sociedade como consequência das rápidas mudanças demográficas e epidemiológicas,

***RESOLVE:***

1. Instar os Estados Membros a que:
  - (a) se esforcem para documentar a carga que representam as doenças crônicas e seus fatores de risco;
  - (b) respaldem a iniciativa da CARMEN como uma das estratégias principais para a prevenção integrada das doenças crônicas;
  - (c) incorporem modelos de assistência para as doenças crônicas, a fim de melhorar a qualidade da atenção e aumentar a capacidade da atenção primária para responder às necessidades da população.
2. Solicitar que o Diretor:
  - (a) facilite a cooperação técnica com os Estados Membros para que estes elaborem um enfoque integrado das doenças não transmissíveis baseado na iniciativa CARMEN;
  - (b) apóie os Estados Membros para que estabeleçam e melhorem a vigilância das doenças não transmissíveis e seus fatores de risco;
  - (c) apóie e estimule a pesquisa operacional sobre a aplicação eficaz de programas para prevenir as doenças não transmissíveis e reduzir suas repercussões;
  - (d) promova a coordenação com outras organizações do sistema das Nações Unidas, instituições nacionais e organizações não-governamentais para apoiar a prevenção e o controle das doenças crônicas.

*(Sétima reunião, 27 de junho de 2002)*